Diário Oficial

Município de Cafezal do Sul

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano 2024 | Edição nº 209

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Anexo de Lei 3
Decretos 26
Portarias 30
Licitações e Contratos 32
Homologação / Adjudicação 32
Concursos Públicos/Processos Seletivos 33
Edital 33
Conselhos Municipais 39
Conselho Municipal de Saúde 39

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Cafezal do Sul - PR, conforme Lei Municipal 743, de 28 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR | CNPJ 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008
Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Anexo de Lei

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - CEP: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site: www.cafezaldosul.pr.gov.br**

LEI Nº 1.001/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 991/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PRA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE **CAFEZAL DO SUL**, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº 991/2024, de 18 de junho de 2024, que: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PRA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, a seguir relacionados:

I. As Prioridades da Administração Municipal;
II. Demonstrativo de metas anuais;
III. Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita;
IV. Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

Art. 2º - Os referidos anexos passam a vigorar com a redação constante dos substitutivos ora apresentados anexos a presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 13 de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade : 001 CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 Legislativa
Sub-Função: 031 Ação Legislativa
Programa : 1000 GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo : GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORERS, VISANDO O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2001	Outras Unidades e Medidas		1	2.100.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade : 001 GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 1100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS AO CIDADÃO ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE MODELOS EMPREENDEDORES DE GESTÃO PUBLICA, PRINCIPALMENTE AOS ASPECTOS FISICOS E DE TECNICAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,69	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2002	Outras Unidades e Medidas		1	740.320,00

Descrição: ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 ADMINISTRACÃO GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Programa : 1100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS AO CIDADÃO ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE MODELOS EMPREENDEDORES DE GESTÃO PUBLICA, PRINCIPALMENTE AOS ASPECTOS FISICOS E DE TECNICAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,69	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2003	Outras Unidades e Medidas		1	2.944.246,00

Descrição: ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
Unidade : 001 ADMINISTRACÃO GERAL

Função: 04 Administração
Sub-Função: 131 Comunicação Social
Programa : 1100 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Objetivo : MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS AO CIDADÃO ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE MODELOS EMPREENDEDORES DE GESTÃO PUBLICA, PRINCIPALMENTE AOS ASPECTOS FISICOS E DE TECNICAS ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,69	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2006	Outras Unidades e Medidas		1	80.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 001 DEPART. DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO

Função: 04 Administração
Sub-Função: 129 Administração de Receitas
Programa : 1200 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR ATIVIDADES DA DIVIDA PUBLICA, DOS REPASSES FINANCEIROS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE. DA TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2008	Outras Unidades e Medidas		1	474.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE ARRECADAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 002 DEP. DE CONTABILIDADE E FINANCAS

Função: 04 Administração
Sub-Função: 123 Administração Financeira
Programa : 1200 GESTÃO FINANCEIRA

Objetivo : GERENCIAR ATIVIDADES DA DIVIDA PUBLICA, DOS REPASSES FINANCEIROS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, DA EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE. DA TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2049	Outras Unidades e Medidas		1	476.000,00

Descrição: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL E FINANÇEIRA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 003 ENCARGOS GERAIS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 843 Serviço da Dívida Interna
Programa : 1201 GESTÃO DA DÍVIDA E CONVENIOS

Objetivo : AMORTIZAR OS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1	Outras Unidades e Medidas		1	1.060.000,00

Descrição: CONTROLE DA DIVÍDA PÚBLICA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 003 ENCARGOS GERAIS

Função: 28 Encargos Especiais
Sub-Função: 846 Outros Encargos Especiais
Programa : 1201 GESTÃO DA DÍVIDA E CONVENIOS

Objetivo : AMORTIZAR OS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2	Outras Unidades e Medidas		1	180.100,00

Descrição: PRECATORIOS, INDENIZACAO E REQUISICAO DE PEQUENO VALOR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
3	Outras Unidades e Medidas		1	143.930,00

Descrição: DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGENERES

Produto : Outros Produtos
Órgão : 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade : 003 ENCARGOS GERAIS

Função: 99 Reserva de Contingência
Sub-Função: 999 Reserva de Contingência geral
Programa : 1201 GESTÃO DA DÍVIDA E CONVENIOS

Objetivo : AMORTIZAR OS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA E PRESTAR CONTAS DE CONVÊNIOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
9999	Outras Unidades e Medidas		1	400.000,00

Descrição: RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa : 1500 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo : REALIZAR A ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Mortes de crianças menores de um ano de idade em um determinado ano por 1000 nascidos vivos no mesmo ano	Unidade	0	
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2022	Outras Unidades e Medidas		100	8.429.800,00

Descrição: ATENDIMENTO DA SAÚDE
- Nesta ação inclui as diretrizes, metas e objetivos referente a atenção primária constante no PMS
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos em reformas e ampliação das UBS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa : 1500 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo : REALIZAR A ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Mortes de crianças menores de um ano de idade em um determinado ano por 1000 nascidos vivos no mesmo ano	Unidade	0
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2026	Outras Unidades e Medidas		100	74.600,00

Descrição: ATIVIDADES DA SAÚDE DE MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2047	Outras Unidades e Medidas		100	427.782,00

Descrição: CONTRIBUIR FINANC. PARA MANUTENCAO DO CIUNEP - SAMU

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2048	Outras Unidades e Medidas		100	1.486.495,00

Descrição: ATENDIMENTO DE PACIENTES COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISA

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2034	Outras Unidades e Medidas		100	65.000,00

Descrição: Atendimento Urgência e Emergência SAMU
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos na reforma do posto SAMU

Produto : Outros Produtos

Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 304 Vigilância Sanitária

Programa : 1500 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo : REALIZAR A ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Mortes de crianças menores de um ano de idade em um determinado ano por 1000 nascidos vivos no mesmo ano	Unidade	0	
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2069	Outras Unidades e Medidas		100	176.000,00

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATENDIMENTO DA VILANCIA SANITÁRIA
- Nesta ação inclui as diretrizes, metas e objetivos da vigilância sanitária constante no PMS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
Sub-Função: 305 Vigilância Epidemiológica
Programa : 1500 GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA

Objetivo : REALIZAR A ADMINISTRACAO GERAL DE SAUDE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
Mortes de crianças menores de um ano de idade em um determinado ano por 1000 nascidos vivos no mesmo ano	Unidade	0	
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2023	Outras Unidades e Medidas		100	694.300,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- Nesta ação inclui as diretrizes, metas e objetivos da vigilância epidemiológica constante no PMS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 06 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade : 001 Diretoria de Esporte e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer
Sub-Função: 812 Desporto Comunitário
Programa : 1401 GESTÃO DE CULTURA E ESPORTES

Objetivo : PROMOVER O ESPORTE, CULTURA SIGNIFICA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, VALORIZANDO O SER HUMANO, SEJA ELE CRIANÇA, JOVEM, ADULTO OU IDOSO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2040	Outras Unidades e Medidas		1	381.100,00

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
- SubAções:
- Participação Jogos escolares e Copa Amador
- Promoção de campeonatos de futsal e futebol
- Circuito Vou de Bike
- Escolinha de futsal, futebol e atletismo

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
3029	Outras Unidades e Medidas		0	542.300,00

Descrição: MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACAO DAS QUADRAS, CANCHAS E GINASIO
- Neste projeto inclui também a construção do ginásio de esportes e "Meu Campinho"

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação

Sub-Função: 361 Ensino Fundamental

Programa : 1400 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, ONDE A EDUCAÇÃO PÚBLICA SEJA POPULAR, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2011	Outras Unidades e Medidas		100	6.092.900,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Inclui também nesta ação:
- Formação de Professores
- Evento homenagem Dia dos Professores.
- Aquisição de Uniforme Escolar para distribuição
- Distribuição de material didático

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2045	Outras Unidades e Medidas		100	1.112.400,00

Descrição: ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2076	Outras Unidades e Medidas		100	701.580,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR AO ENSINO FUNDAMENTAL

Produto : Outros Produtos

Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade : 001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACÃO

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 364 Ensino Superior
Programa : 1400 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, ONDE A EDUCAÇÃO PÚBLICA SEJA POPULAR, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2012	Outras Unidades e Medidas		100	436.000,00

Descrição: COOPERAÇÃO COM O ENSINO SUPERIOR
- Disponibilização de veículo para transporte de Universitários

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 365 Educação Infantil
Programa : 1400 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, ONDE A EDUCAÇÃO PÚBLICA SEJA POPULAR, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2018	Outras Unidades e Medidas		100	3.054.510,00

Descrição: ATENDIMENTO DA EDUCACAO INFANTIL
- Inclui nesta ação:
- Aquisição de Uniforme Escolar para distribuição
- Fromação de Professores
- Aquição de Brinquedos pedagógicos
- Distribuição de material didático

Produto : Outros Produtos

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2077	Outras Unidades e Medidas		100	373.120,00

Descrição: MERENDA ESCOLAR A EDUCAÇÃO INFANTIL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCACÃO

Função: 12 Educação
Sub-Função: 367 Educação Especial
Programa : 1400 GESTÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objetivo : CONTRIBUIR PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA, ONDE A EDUCAÇÃO PÚBLICA SEJA POPULAR, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
IDHM - mede o nível de desenvolvimento humano a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (esperança de vida ao nascer) e renda (PIB per capita). O índice varia de 0 (nenhum desenvolvimento humano) a 1 (total)	Unidade	0,69	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2007	Outras Unidades e Medidas		100	106.000,00

Descrição: ATENDIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade : 002 DEPT. DE ACAO CULTURAL

Função: 13 Cultura
Sub-Função: 392 Difusão Cultural
Programa : 1401 GESTÃO DE CULTURA E ESPORTES

Objetivo : PROMOVER O ESPORTE, CULTURA SIGNIFICA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS, VALORIZANDO O SER HUMANO, SEJA ELE CRIANÇA, JOVEM, ADULTO OU IDOSO
Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2041	Outras Unidades e Medidas		1	286.200,00

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Descrição: ATIVIDADES DA CULTURA
- Nesta ação inclui também as comemorações e eventos relacionados a/ao:
- Dia da Mulher Cafezalense
- Aniversário da Cidade
- Semana do Idoso
- Dia da Criança
- Feira Artesanato
- 7 de Setembro
- Dia do Evangélico

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ACÃO SOCIAL GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 1501 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : BUSCANDO IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO E RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA DA PESSOA PARA PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,68	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2038	Outras Unidades e Medidas		1	299.500,00

Descrição: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL
Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE ACÃO SOCIAL GERAL

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 244 Assistência Comunitária
Programa : 1501 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : BUSCANDO IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO E RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA DA PESSOA PARA PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,68	

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2020	Outras Unidades e Medidas		1	202.200,00

Descrição: ATENDIMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2064	Outras Unidades e Medidas		100	960.000,00

Descrição: MANUTENCAO DOS PROGRAMAS E SERVICOS DO CRAS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENCÃO ESPECIALIZADA DA ACÃO SO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Programa : 1501 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : BUSCANDO IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO E RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA DA PESSOA PARA PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,68	

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2015	Outras Unidades e Medidas		100	112.500,00

Descrição: ATENÇÃO AO IDOSO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 08 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENCÃO ESPECIALIZADA DA ACÃO SO

Função: 08 Assistência Social

Sub-Função: 242 Assistência à Pessoa com Deficiência

Programa : 1501 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : BUSCANDO IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO E RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA DA PESSOA PARA PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2043	Outras Unidades e Medidas		1	21.000,00

Descrição: ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA - PCD

Produto : Outros Produtos
Órgão : 08 SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL
Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE ATENCÃO ESPECIALIZADA DA ACÃO SO

Função: 08 Assistência Social
Sub-Função: 243 Assistência à Criança a ao Adolescente
Programa : 1501 GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo : BUSCANDO IMPLANTAR PROGRAMAS MUNICIPAIS PARA PROMOÇÃO E RESGATE DA DIGNIDADE E CIDADANIA DA PESSOA PARA PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS CONSTITUCIONAIS
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025
ÍNDICE IPARDES DE DESEMPENHO MUNICIPAL (IPDM)	Unidade	0,68	1,00

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
6016	Outras Unidades e Medidas		100	36.000,00

Descrição: ATIVIDADES EM ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
5016	Outras Unidades e Medidas		1	120.000,00

Descrição: CONSTRUCAO DE OBRA EM BENEFÍCIO DAS CRIANÇAS

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
Unidade : 001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

Função: 18 Gestão Ambiental
Sub-Função: 541 Preservação e Conservação Ambiental
Programa : 1600 GESTÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo : GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, OS LIMITES DOS SERES HUMANOS E DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS DO COMPLEXO
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

2044	Outras Unidades e Medidas	1	149.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
Unidade : 001 DEP. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

Função: 20 Agricultura
Sub-Função: 606 Extensão Rural
Programa : 1600 GESTÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo : GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, OS LIMITES DOS SERES HUMANOS E DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS DO COMPLEXO
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2017	Outras Unidades e Medidas		1	1.066.000,00

Descrição: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos na execução de Poços Artesianos

Produto : Outros Produtos
Órgão : 09 SEC. MUN. AGRICULTURA, MEIO AMB. E TUR.
Unidade : 001 DEP. AGRICULTURA. MEIO AMB. E TURISMO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 695 Turismo
Programa : 1600 GESTÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Objetivo : GARANTIR UM CRESCIMENTO SUSTENTÁVEL, RESPEITANDO A NATUREZA, OS LIMITES DOS SERES HUMANOS E DEMAIS CIRCUNSTÂNCIAS DO COMPLEXO
Gerente :
Público Alvo :
Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2039	Outras Unidades e Medidas		1	210.000,00

Descrição: PROMOÇÃO AO TURISMO
- Inclui também os eventos:
  - Cavalgada do Trabalhador
  - Eventos diversos nas comemorações da virada de ano

Produto : Outros Produtos

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
Unidade : 001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 1300 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA. MATER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2025	Outras Unidades e Medidas		1	362.182,00

Descrição: MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos na substituição das lâmpadas por LED

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
3002	Outras Unidades e Medidas		1	104.000,00

Descrição: REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANAS
- Inclui também capitação de recursos e posterior execução de:
  - Construção de centro de eventos
  - Parque Urbano
  - Revitalização do Terminal Rodoviário

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2009	Outras Unidades e Medidas		1	1.274.000,00

Descrição: ADMINISTRACAO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
Unidade : 001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 452 Serviços Urbanos
Programa : 1300 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA. MATER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2005	Outras Unidades e Medidas		1	587.500,00

Descrição: Prestação de Serviços Públicos

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2042	Outras Unidades e Medidas		1	129.400,00

Descrição: ATIVIDADES DO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUARIA

Produto : Outros Produtos

Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.

Unidade : 001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 16 Habitação

Sub-Função: 482 Habitação Urbana

Programa : 1300 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA. MATER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1002	Metros Quadrados		200	20.000,00

Descrição: Aquisição de Terreno Habitação

Produto : Terrenos/Lotes Adquiridos

Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.

Unidade : 001 DPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

Função: 17 Saneamento

Sub-Função: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa : 1300 GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo : REALIZAR OBRAS DE INFRAESTRUTURA. MATER OS SERVIÇOS PÚBLICOS

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
1004	Outras Unidades e Medidas		1	20.000,00

Descrição: Execução de Obra de Rede de Esgoto

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
Unidade : 002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Função: 15 Urbanismo
Sub-Função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa : 1301 GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : MANTER O TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
3001	Outras Unidades e Medidas		1	2.058.200,00

Descrição: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, GALERIAS PLUVIAIS E RECAPE
- Esta ação poderá ser acrescida de novos recursos das diferentes esferas

Produto : Outros Produtos
Órgão : 10 SEC. MUN. DE SERVICOS PUBLICOS E RODOV.
Unidade : 002 REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Função: 26 Transporte
Sub-Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa : 1301 GESTÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivo : MANTER O TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2010	Outras Unidades e Medidas		1	2.314.277,00

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos cascalhamento de estradas rurais
  - Capitação de recursos de investimentos em pavimentação rural

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 22 Indústria
Sub-Função: 661 Promoção Industrial
Programa : 2017 GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO COM APOIO A ENTIDADES FEDERADAS ESTRATÉGICAS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO ÉTICO, CULTURAL E ECONÔMICO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2014	Outras Unidades e Medidas		1	100.000,00

Descrição: INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO

Produto : Outros Produtos

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2019	Outras Unidades e Medidas		1	120.000,00

Descrição: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL E COMERCIAL
- Inclui também:
  - Capitação de recursos de investimentos na construção de barracão industrial

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade : 001 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 23 Comércio e Serviços
Sub-Função: 691 Promoção Comercial
Programa : 2017 GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO COM APOIO A ENTIDADES FEDERADAS ESTRATÉGICAS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO ÉTICO, CULTURAL E ECONÔMICO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2035	Outras Unidades e Medidas		1	99.000,00

Descrição: ATIVIDADES DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E COMÊRCIO

Produto : Outros Produtos

Órgão : 11 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS

Unidade : 002 DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL (FUNREBOM)

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná

Exercício: 2025

LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO

Função: 06 Segurança Pública
Sub-Função: 182 Defesa Civil
Programa : 2017 GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO COM APOIO A ENTIDADES FEDERADAS ESTRATÉGICAS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO ÉTICO, CULTURAL E ECONÔMICO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2032	Outras Unidades e Medidas		1	97.000,00

Descrição: ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL

Produto : Outros Produtos
Órgão : 11 SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS
Unidade : 003 DEP. DE ASS. ESTRAT. E COLAB. COM ENTID.

Função: 04 Administração
Sub-Função: 122 Administração Geral
Programa : 2017 GESTÃO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Objetivo : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO COM APOIO A ENTIDADES FEDERADAS ESTRATÉGICAS, FORTALECENDO O DESENVOLVIMENTO ÉTICO, CULTURAL E ECONÔMICO

Gerente :

Público Alvo :

Justificativa :

Natureza	Início Previsto	Término Previsto

Indicador	Unid. Medida	Indice Mais Recente	2025

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2025
2036	Outras Unidades e Medidas		1	266.000,00

Descrição: MANUT. DE ASS ESTRAT. E COLAB C/ ENT. FEDERADAS

Produto : Outros Produtos

Total Geral : 43.766.442,00

Comentários

-

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná

03/12/2024
Pág. 1 / 2

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Consolidado

Município: Cafezal do Sul **Exercício: 2025**

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art.4o, § 2o, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	%RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	%RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	%RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.766.442,00	42.409.343,02	0,010	127,66	47.284.797,27	44.398.870,68	0,010	137,92	48.703.341,19	44.396.847,03	0,010	142,06
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	40.591.202,00	39.332.560,08	0,010	118,39	42.850.901,12	40.235.587,91	0,010	124,98	44.136.428,16	40.233.754,02	0,010	128,73
Receitas Primárias Correntes	39.754.702,00	38.521.998,06	0,010	115,95	35.830.040,00	33.643.230,05	0,000	104,51	36.904.941,21	33.641.696,64	0,000	107,64
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	3.979.822,00	3.856.416,67	0,000	11,61	3.649.917,75	3.427.152,82	0,000	10,65	3.759.415,29	3.426.996,62	0,000	10,97
Transferências Correntes	35.343.800,00	34.247.868,22	0,000	103,09	32.155.973,45	30.193.402,30	0,000	93,79	33.120.652,65	30.192.026,12	0,000	96,60
Demais Receitas Primárias Correntes	431.080,00	417.713,18	0,000	1,26	24.148,80	22.674,93	0,000	0,07	24.873,27	22.673,90	0,000	0,07
Receitas Primárias de Capital	836.500,00	810.562,02	0,000	2,44	7.020.861,12	6.592.357,86	0,000	20,48	7.231.486,95	6.592.057,38	0,000	21,09
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	43.538.442,00	42.246.459,30	0,010	126,99	45.488.311,89	42.830.853,61	0,010	132,68	47.508.029,61	43.484.713,98	0,010	138,57
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	42.478.053,91	41.218.951,46	0,010	123,90	44.380.206,34	41.790.378,91	0,010	129,45	46.350.059,30	42.429.134,85	0,010	135,19
Despesas Primárias Correntes	37.910.498,47	36.792.541,93	0,000	110,58	39.607.188,90	37.307.682,20	0,000	115,52	41.362.483,22	37.881.096,02	0,000	120,64
Pessoal e Encargos Sociais	18.814.398,39	18.278.217,35	0,000	54,88	19.653.433,52	18.550.571,43	0,000	57,32	20.515.669,55	18.845.967,98	0,000	59,84
Outras Despesas Correntes	19.096.100,08	18.514.324,57	0,000	55,70	19.953.755,38	18.757.110,77	0,000	58,20	20.846.813,67	19.035.128,03	0,000	60,80
Despesas Primárias de Capital	4.567.555,44	4.426.409,53	0,000	13,32	4.773.017,43	4.482.696,71	0,000	13,92	4.987.576,08	4.548.038,83	0,000	14,55
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) – Acima da Linha (V) = (I - II)	-1.886.851,91	-1.886.391,38	0,010	-5,50	-1.529.305,22	-1.554.791,00	0,010	-4,46	-2.213.631,14	-2.195.380,83	0,010	-6,46
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-1.886.851,91	-1.886.391,38	0,000	-5,50	-1.529.305,22	-1.554.791,00	0,000	-4,46	-2.213.631,14	-2.195.380,83	0,000	-6,46
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	86.676.884,00	84.105.321,71	0,010	252,81	90.558.623,78	85.269.218,95	0,010	264,14	94.579.249,21	86.571.241,99	0,010	275,86
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	86.676.884,00	84.105.321,71	0,010	252,81	90.558.623,78	85.269.218,95	0,010	264,14	94.579.249,21	86.571.241,99	0,010	275,86
Dívida Pública Consolidada (DC)	5.357.846,04	5.191.711,28	0,000	15,63	5.357.846,04	5.030.841,35	0,000	15,63	5.357.846,04	4.884.089,37	0,000	15,63
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-2.318.420,85	-2.246.531,83	0,000	-6,76	-2.318.420,85	-2.176.920,99	0,000	-6,76	-2.318.420,85	-2.113.419,19	0,000	-6,76
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-1.275.127,05	-1.235.588,23	0,000	-3,72	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 03/dez/2024 as 14h e 46m.

Nota :

A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	1,70	1,70
Taxa real de juro implícito sobre a dívida do Governo (média % anual)	8,50	8,80	8,80
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	4,70	4,75	4,79
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	3,20	3,20	3,00
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	742.946.000.000,00	784.328.000.000,00	828.015.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes :

2025	2026	2027
1,0320	1,0650	1,0970

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025
Consolidado

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art.4o, § 2o, inciso V) R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU	Outros Benefícios	Descontos	10.670,00	27.536,00	27.536,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
ITBI	Outros Benefícios	Descontos	53.243,00	1.000,00	1.000,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
TAXAS	Outros Benefícios	Descontos	11.177,00	3.000,00	3.000,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
COSIP	Outros Benefícios	Descontos	106,00	3.000,00	3.000,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Outros Benefícios	Descontos	10.143,00	3.000,00	3.000,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
ISS	Outros Benefícios	Descontos	8.077,00	3.000,00	3.000,00	Os valores Previstos não afetarão as metas de resultados fiscais (Inciso I, Art. 14 LRF)
TOTAL			**93.416,00**	**40.536,00**	**40.536,00**	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 03/dez/2024 as 14h e 49m.

Cafezal do Sul 03 de dezembro de 2024

MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL
Estado do Paraná
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025
Consolidado

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

Identificação dos Riscos	Valor	Providência	Valor
Passivos Contingentes			
Demandas Judiciais	300.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	300.000,00
SUB-TOTAL	**300.000,00**	**SUB-TOTAL**	**300.000,00**
Demais Riscos Fiscais Passivos			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Abertura de Creditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	100.000,00
SUB-TOTAL	**100.000,00**	**SUB-TOTAL**	**100.000,00**
TOTAL	**400.000,00**	**TOTAL**	**400.000,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, emitido em 03/dez/2024 as 14h e 50m.

www.elotech.com.br 03/12/2024 Página: 1

Prefeitura do Município de Cafezal do Sul

DECRETO Nº 318 de 13 de Dezembro de 2024.

Declara ***Situação de Emergência*** nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12200).

O(A) Senhor(a) **Mario Junio Kazuo da Silva**, Prefeito(a) do município de **Cafezal do Sul**, localizado no estado de(o) Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo Inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

- Que ocorreu CHOVEU 200 MILIMETROS, EM APROXIMADAMENTE 36 HORAS, OCASIONANDO DANOS EM EDIFICAÇÕES PUBLICAS, CAUSANDO DANOS NAS CANALESTAS DE DRENAGEM E ENTRADA DE LAMA NO GINASIO, CAUSANDO TAMBEM PREJUIZOS NA INFRAESTRUTURA PUBLICA, INTERRUPÇÃO NA ESTRADA SÃO ROQUE, E COLAPSANDO A PONTE DA ESTRADA DIVISORA SOBRE O RIO JANGADA. afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto;
- Como conseqüência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes do descritos no formulário FIDE anexo a este Decreto;
- Que o parecer da COMPDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Enxurradas (12200)**.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMPDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMPDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a:

- Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano;

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados à partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de Dezembro de 2024.

Mario Junio Kazuo da Silva

Prefeito(a) Municipal

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910

Assinado de forma digital por MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA:00469547910
Dados: 2024.12.13 11:31:24 -03'00'

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná

C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR

E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 319/2024 de 13 de dezembro de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 3.137,00 (três mil cento e trinta e sete reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE

458	3.3.90.39.00.00	273	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.137,00
			Total Suplementação:	**3.137,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos da redução parcial das classificações orçamentarias seguintes:.

Redução

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.02 ATENDIMENTO DA SAÚDE

457	3.3.90.30.00.00	273	MATERIAL DE CONSUMO	3.137,00
			Total Redução:	**3.137,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná

C.N.P.J. 95.640.652/0001-05

Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR

E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 320/2024 de 13 de dezembro de 2.024

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 971/2023 de 28/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2024, no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.301.1500.2.022 ATENDIMENTO DA SAÚDE

114	3.3.90.39.00.00	222	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.000,00
			Total Suplementação:	**74.000,00**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do excesso pela tendência de arrecadação para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
222 (222)	RECURSO ESTADUAL AO FMS - CUSTEIO AP SUS	74.000,00
Total		**74.000,00**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal, programação financeira da receita e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de dezembro de 2.024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 470/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), ao Prefeito Municipal **Sr. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA**, inscrito na CI/RG n.º 7.154.290-4/PR e CPF n.º 004.695.479-10, para viagem a Brasília-DF, no dia 15 com retorno no dia 19 de dezembro de 2024, para participar de reuniões nos Gabinetes dos Deputados: LUCIANO DUCCI; PEDRO LUPION; e SPERAFICO, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 471/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias e 1/2 (meia), ao Sr. **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9 SSP/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, para viagem a Brasília-DF, no dia 15 com retorno no dia 19 de dezembro de 2024, para participar de reuniões nos Gabinetes dos Deputados: LUCIANO DUCCI; PEDRO LUPION; e SPERAFICO, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 472/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Vice-Prefeito Municipal Sr. **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado, inscrito na CI/RG sob nº 6.960.175-8 SSP/PR e CPF sob n.º 038.937.568-33, para viagem a Curitiba-PR, no dia 16 com retorno no dia 19 de dezembro de 2024, para participar da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde; e reuniões nos Gabinetes do Dep. ALEXANDRE CURI; do Dep. MÁRCIO NUNES, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 473/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Sr. **CLODOALDO TAKAITI AMORIM**, brasileiro, inscrito na CI/RG n.º 14.032.737-9/PR e CPF n.º 562.792.321-53, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE**, para viagem a Curitiba-PR, no dia 16 com retorno no dia 19 de dezembro

de 2024, para participar da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Paraná Saúde; e reuniões nos Gabinetes do Dep. ALEXANDRE CURI; do Dep. MÁRCIO NUNES, para tratar de assuntos de interesses do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 474/2024, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, ao Servidor **ERASMO BEZERRA DINIZ**, inscrito na CI/RG sob nº 28.836.409-9 SSP/SP e CPF sob nº 409.176.572-68, **FISCAL FAZENDÁRIO E TRIBUTÁRIO**, para viagem no dia 17 e retorno no dia 20 de dezembro de 2024, para transporte de paciente para cidade de Itiquira-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Cafezal do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 664 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008 - Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul – Pr.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, em favor da empresa abaixo relacionada, o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº. 009/2024 de 08/01/2024, sobre o **Processo nº.109/2024, Pregão eletrônico nº 54/2024**, que tem por Objeto**:** Aquisição de Equipamentos de uso Hospitalares, para secretaria de saúde

DOTAÇÃO COMPLET	NAT.	FR	RED.	DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL
05001.10.301.1500.2.022.	449052	3290	571	ATENDIMENTO DA SAÚDE
05001.10.301.1500.2.022.	449052	3287	451	ATENDIMENTO DA SAÚDE

Valor total da licitação R$ 59.305,67

Vencedores: B T COMERCIO INTELIGENTE LTDA. Vencedor do lote 01. Perfazendo um montante de **R$ 2.047,99 (**dois mil quarenta e sete reais e noventa e nove centavos). **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.** Vencedor dos lotes: **3,8,11 e 12.** Perfazendo um montante de **R$ 7.480,00 (**sete mil quatrocentos e oitenta reais). **EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELLI.** Vencedor do lote 04. Perfazendo um montante de **R$ 5.690,00 (**cinco mil seiscentos e noventa reais). **M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA.** Vencedor do lote 05. Perfazendo um montante de **R$2.009,97(**dois mil nove reais e noventa e sete centavos). **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.** Vencedor do lote 06. Perfazendo um montante de **R$ 942,00**(novecentos e quarenta e dois reais). **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedor do lote 07. Perfazendo um montante de **R$ 3.800,00 (**três mil e oitocentos reais). **TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA.** Vencedor do lote 10. Perfazendo um montante de **R$ 3.179,88 (**três mil cento e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Vencedor do lote 13. Perfazendo um montante de **R$ 1.230,00.(**um mil duzentos e trinta reais).

Cafezal do Sul, 16 de dezembro de 2024

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 05/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL-PR, SR. MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA, usando das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DIVULGAR o **GABARITO PRELIMINAR** das provas escritas objetivas realizadas no dia 15 de dezembro de 2024, referente ao Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2024, conforme segue:

QUESTÃO	ARQUITETO	ASSISTENTE SOCIAL	COVEIRO	ELETRICISTA	ENFERMEIRO
1	C	C	B	B	C
2	B	B	A	A	B
3	C	C	B	B	C
4	A	A	D	D	A
5	D	D	A	A	D
6	A	A	C	C	A
7	D	D	B	B	D
8	D	D	A	A	D
9	A	A	B	B	A
10	C	C	A	A	C
11	B	B	B	B	B
12	D	D	A	A	D
13	D	D	C	C	D
14	B	B	B	B	B
15	D	C	A	A	C
16	B	B	D	D	B
17	A	C	A	A	C
18	C	B	C	C	A
19	D	C	B	B	D
20	C	D	B	B	A
21	A	C	A	A	B
22	B	A	A	A	D
23	B	B	D	D	B
24	A	A	B	B	A
25	C	D	D	D	B

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

QUESTÃO	ENGENHEIRO CIVIL	FARMACÊUTICO-20H	FARMACÊUTICO-40H	FONOAUDIÓLOGO	MÉDICO
1	C	B	C	C	C
2	B	A	B	B	B
3	C	C	C	C	C
4	A	B	A	A	A
5	D	A	D	D	D
6	A	D	A	A	A
7	D	B	D	D	D
8	D	A	D	D	D
9	A	C	A	A	A
10	C	D	C	C	C
11	B	C	B	C	B
12	D	B	D	A	D
13	D	D	D	D	D
14	B	D	B	D	B
15	D	B	C	B	C
16	B	B	B	C	C
17	A	B	A	D	D
18	B	D	A	A	B
19	D	B	B	B	D
20	C	D	C	D	C
21	C	A	D	D	B
22	A	B	C	B	A
23	B	D	D	C	C
24	C	C	B	A	D
25	D	C	A	D	B

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

QUESTÃO	MÉDICO VETERINÁRIO	MOTORISTA NÍVEL III	MOTORISTA NÍVEL IV	NUTRICIONISTA – 20H	NUTRICIONISTA – 40H
1	C	B	C	B	C
2	B	A	D	A	B
3	C	B	B	C	C
4	A	D	C	B	A
5	D	A	B	A	D
6	A	C	C	D	A
7	D	B	D	B	D
8	D	A	A	A	D
9	A	B	D	C	A
10	C	A	B	D	C
11	B	B	B	C	B
12	D	A	D	B	D
13	D	C	C	D	D
14	B	B	A	D	B
15	B	A	C	B	C
16	A	D	A	C	B
17	D	A	B	A	A
18	C	C	D	B	C
19	A	B	C	D	D
20	C	B	C	C	A
21	A	A	C	C	C
22	C	A	A	B	D
23	A	D	C	D	B
24	D	B	B	A	D
25	D	D	D	D	B

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

QUESTÃO	ODONTÓLOGO	OPERADOR DE LICITAÇÃO PÚBLICA	OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	PEDREIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1	C	C	C		C
2	B	D	D		B
3	C	B	B		C
4	A	C	C		A
5	D	B	B		D
6	A	C	C		A
7	D	D	D		D
8	D	A	A		D
9	A	D	D		A
10	C	B	B		C
11	B	B	B		B
12	D	D	D		D
13	D	C	C		B
14	B	A	A		D
15	C	C	C		D
16	C	A	A		B
17	B	B	B		B
18	D	D	D		A
19	A	C	C		A
20	C	C	C		D
21	D	C	C		B
22	B	A	A		C
23	D	C	C		D
24	B	B	B		C
25	D	D	D		A

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

QUESTÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	PROFESSOR DO ENSINO INFANTIL	PROFISSIONAL POLIVALENTE - FEMININO	PROFISSIONAL POLIVALENTE - MASCULINO	PSICÓLOGO – 20H
1	C	B	B	C	B
2	B	A	A	D	A
3	C	C	B	B	C
4	A	B	D	C	B
5	D	A	A	B	A
6	A	D	C	C	D
7	D	B	B	D	B
8	D	A	A	A	A
9	A	C	B	D	C
10	C	D	A	B	D
11	B	C	B	B	C
12	D	B	A	D	B
13	D	D	C	C	D
14	B	D	B	A	D
15	D	D	A	C	B
16	D	C	D	A	D
17	B	A	A	B	B
18	C	C	C	D	A
19	B	B	B	C	A
20	A	C	B	C	C
21	NULA	D	A	C	B
22	C	C	A	A	D
23	A	B	D	C	A
24	B	B	B	B	B
25	D	C	D	D	D

CNPJ: 95.640.652/0001-05
AV. ÍTALO ORCELLI, 604 - FONE: (44) 3655-8000 - CEP: 87.565-000 - CAFEZAL DO SUL-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br - **Site:** www.cafezaldosul.pr.gov.br

QUESTÃO	PSICÓLOGO – 40H	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	TRATORISTA	VIGILANTE
1	C	A	B	B
2	B	D	A	A
3	C	B	B	B
4	A	A	D	D
5	D	C	A	A
6	A	D	C	C
7	D	B	B	B
8	D	C	A	A
9	A	A	B	B
10	C	A	A	A
11	B	C	B	B
12	D	B	A	A
13	D	D	C	C
14	B	D	B	B
15	C	B	A	A
16	C	B	D	D
17	A	D	A	A
18	A	C	C	C
19	C	D	B	B
20	D	D	B	B
21	C	A	A	A
22	A	C	A	A
23	C	C	D	D
24	A	A	B	B
25	B	D	D	D

Cafezal do Sul, 16 de dezembro de 2024.

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cafezal do Sul - PR
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL

Rua Espírito Santo nº 861 – Centro – Fone (44) 3655-1174 – CEP: 87.565-000
Cafezal do Sul-PR

RESOLUÇÃO Nº 011/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: APROVA Habilitação do município aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024 e da outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAFEZAL DO SUL-PR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 366/2005, de 07 de outubro de 2005, e considerando a reunião realizada, no dia 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Habilitação e a adesão do município de Cafezal do Sul aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2024, referente à Resolução SESA nº 1699/2024, sendo: 01 (uma) Ambulância Básica no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e 01 (uma) VAN - para transporte de pacientes no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalizando R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafezal do Sul-PR, 16 de dezembro de 2024.

CECÍLIA HITOMI KOWATA
Presidente do CMS